



WEALTH MANAGEMENT

Wealth Planning Insights

Agosto de 2023

Previdência como Instrumento Sucessório

Em edições anteriores, iniciamos um ciclo de abordagem dos aspectos mais importantes que envolvem a sucessão patrimonial. Em outras oportunidades, apontamos para a continuidade de um tema extenso e com alto grau de complexidade.

Por isso, nesta publicação do Wealth Planning Insights, da **B.Side Investimentos**, iremos continuar a abordar os principais aspectos da sucessão patrimonial que precisam ser considerados em um planejamento familiar sobre o tema. Vale ainda ressaltar que os aspectos aqui tratados não são ordenados em função de sua importância e que eventualmente podem ser relevantes para determinados casos e não ser relevantes para outras situações fáticas.

Nesta edição, decidimos trazer um panorama de informações a respeito de um veículo de investimento que possui uma eficiência sucessória importante e que pode agregar valor ao planejamento patrimonial e sucessório, e que vem sendo cada vez mais utilizado pelas famílias brasileiras: o fundo de Previdência.

É de conhecimento do mercado financeiro e da indústria de investimentos como um todo que os fundos de previdência ganharam grande sofisticação nos últimos anos, e são geridos com práticas vez mais semelhantes com a dos fundos de investimentos ditos comuns, do ponto de vista de alocação e estratégia de investimentos, inclusive pelas grandes gestoras do mercado que possuem fundos dessa modalidade à disposição de seus clientes investidores.

O primeiro benefício de um fundo previdenciário é que no plano do tipo PGBL, o investidor pode aportar 12% da renda tributável bruta e, caso realize a declaração de Imposto de Renda na modalidade completa, poderá abater o valor aportado da sua base de cálculo para o imposto, o que possibilita a diminuição do imposto devido ou até mesmo o aumento do valor a restituir.

Além disso, caso o investidor opte pela tabela regressiva de imposto de renda no seu plano, a tributação pode chegar à alíquota de 10% para aplicações que ficarem investidas por 10 anos, ou seja, a menor alíquota entre os investimentos que não possuem a isenção fiscal.

Previdência como Instrumento Sucessório

Os fundos de previdência possuem ainda a vantagem de não precisarem passar por inventário no caso de sucessão e em grande parte do Brasil não são tributados pelo imposto de sucessão, o ITCMD, o que traz agilidade para o procedimento e economia para os herdeiros.

Vale ainda lembrar que é possível estruturar planos de previdência para um único investidor, e funciona de forma semelhante aos já bem conhecidos fundos exclusivos, só que nesse caso o investidor também poderá usufruir dos benefícios citados acima. Por fim, vale dizer que não há cobrança do imposto conhecido como come-cotas para os fundos de Previdência, e que nas recentes tentativas de instituição de come-cotas para os fundos fechados, em nenhum momento se propôs instituir esse mecanismo para os fundos de Previdência, o que fortalece esse veículo de investimento dentro de um planejamento patrimonial.

DISCLAIMER

Este material foi elaborado pela B.Side Wealth Management, tem caráter meramente informativo, não constitui e nem deve ser interpretado como sendo consultoria jurídica e/ou fiscal, material promocional, solicitação de compra ou venda, oferta ou recomendação de qualquer ativo financeiro, investimento, sugestão de alocação ou adoção de estratégias por parte dos destinatários. Os prazos, taxas e condições aqui contidas são meramente indicativas. As informações contidas neste relatório foram consideradas razoáveis na data em que ele foi divulgado e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis. A B.Side Investimentos não oferece nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações. Este relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados. Os instrumentos financeiros discutidos neste material podem não ser adequados para todos os investidores. Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor. Os investidores devem obter orientação financeira, legal, tributária, contábil e econômica de forma independente, com base em suas características pessoais, antes de tomar uma decisão de investimento. A B.Side Investimentos não se responsabiliza por decisões de investimentos que venham a ser tomadas com base nas informações divulgadas e se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização deste material ou seu conteúdo. Os desempenhos anteriores não são necessariamente indicativos de resultados futuros. Este relatório é destinado à circulação exclusiva para a rede de relacionamento da B.Side Investimentos, podendo também ser divulgado no site da B.Side. Fica proibida sua reprodução ou redistribuição para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento expresso da B.Side Investimentos.